

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - SERASA

Requerimento de Informação nº.....de.....2003
(Do Sr. Luiz Alberto – PT/BA)

Solicita informações sobre a situação fiscal do contribuinte SERASA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno, solicito a V.Ex^a sejam adotadas as providências necessárias para requisitar informações a respeito da situação fiscal da entidade SERASA junto às Fazendas Municipais indicadas em anexo a esta proposição, pelos motivos seguintes:

Sabe-se que a SERASA, entidade cadastral, é uma prestadora de serviços e está sujeita a cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS, de responsabilidade dos Municípios. Neste sentido está o precedente do Superior do Tribunal de Justiça que se transcreve a seguir:

TRIBUTARIO. ISS. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO. A SOCIEDADE CIVIL, QUE ORGANIZADA SOB O NOME DE "SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO", MANTEM BANCO DE DADOS E QUE, A BASE DELE, PRESTA INFORMAÇÕES A ASSOCIADOS, MEDIANTE PAGA, ESTA SUJEITA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. POUCO IMPORTA QUE A REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO SEJA DIMENSIONADA SEM O PROPOSITO DE LUCRO; A REGRA DE TRIBUTAÇÃO DESSE IMPOSTO INDEPENDE DO RESULTADO DA ATIVIDADE, INTERESSANDO-LHE APENAS O FATO ECONOMICO DA CIRCULAÇÃO DE BENS IMATERIAIS, NA ESPECIE CARACTERIZADO PELO PREÇO PAGO, A CADA CONSULTA, PELAS INFORMAÇÕES OBTIDAS. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO. (RESP 41630/SP, 2ª Turma, Rel. Min. ARI PARGENDLER, DJ DATA:14/04/1997 PG:12705)

No entanto, apesar de tal entidade possuir filiais espalhadas em todo o território nacional, há notícia de que esta sociedade não possui inscrição municipal em diversas das localidades em que disponibiliza a consulta a seu

banco de dados mediante pagamento de taxas pelos interessados. Tal proceder, se confirmado, é causa de enorme prejuízo ao erário público das municipalidades que não conseguem arrecadar o imposto devido por uma entidade de atuação nacional, que é tão eficiente no quesito cobrança de dívidas mas que pode não estar dando exemplo quando se trata de honrar com o pagamento de suas obrigações perante o poder público.

Além disso, conforme o apurado das respostas a este requerimento de informações, poderá ficar evidenciada a prática de ilícitos tributários que deverão ser investigados pelas instâncias competentes.

Assim sendo, requer-se as seguintes informações das Fazendas Municipais:

- 1- O número de inscrição da SERASA no cadastro de contribuintes do ISS bem como a cópia do comprovante de inscrição, se houver;
- 2- Certidão Negativa ou Positiva de débitos, devendo neste último caso discriminar o valor devido a título de ISS;
- 3- O motivo da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, se for o caso;
- 4- Cópia de autos de infração, certidões de dívida ativa e de processos administrativos do contencioso administrativo fiscal envolvendo a SERASA;
- 5- Valor total pago a título de ISS no exercício 2002 pela SERASA;

Sala das Sessões, em de..... de 2003.

Deputado Luiz Alberto

ANEXO ÚNICO - Relação de Prefeituras a serem notificadas pela CPI:
(Cidades que sediam Escritórios da SERASA)

ESTADO	MUNICÍPIO
1. ALAGOAS	MACEIÓ
2. AMAZONAS	MANAUS
3. BAHIA	SALVADOR
4. CEARÁ	FORTALEZA
5. ESPÍRITO SANTO	VITÓRIA
6. GOIÁS	GOIÂNIA
7. MARANHÃO	IMPERATRIZ SÃO LUÍS
8. MATO GROSSO	CUIABÁ
9. MATO GROSSO DO SUL	CAMPO GRANDE
10. MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE JUIZ DE FORA MONTES CLAROS UBERLÂNDIA VARGINHA
11. PARÁ	BELÉM
12. PARAÍBA	JOÃO PESSOA
13. PARANÁ	CASCADEL CURITIBA LONDRINA
14. PERNAMBUCO	RECIFE
15. PIAUÍ	TERESINA
16. RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
17. RIO GRANDE DO NORTE	NATAL
18. RIO GRANDE DO SUL	CAXIAS DO SUL

	NOVO HAMBURGO PASSO FUNDO PORTO ALEGRE
19. RONDÔNIA	PORTO VELHO
20. SANTA CATARINA	BLUMENAU FLORIANÓPOLIS JOINVILLE
21. SÃO PAULO	ARARAQUARA BARUERI BAURU CAMPINAS GUARULHOS PRESIDENTE PRUDENTE RIBEIRÃO PRETO SANTO ANDRÉ SANTOS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SÃO PAULO SOROCABA
22. SERGIPE	ARACAJU
23. TOCANTINS	PALMAS